

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

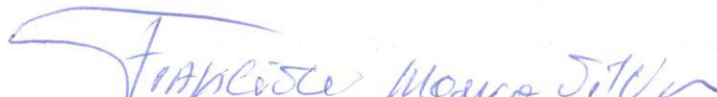
Ofício nº 37 /2017 Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2017.

Município de Quiterianópolis
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
PERÍODO: 1º SEMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Francisco Moura da Silva, brasileira, casado, Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, portador de CPF nº 286.124.263-91, residente na Rua Alexandre Melo, S/N, Centro, Município de Quiterianópolis -Ce, CEP 63.650-000, Telefone: (88) 9 99612 9508, e-mail: franciscomsilva2017@gmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, da Câmara Municipal de Quiterianópolis, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 1º semestre/2017)

Atenciosamente,


Vereador Francisco Moura da Silva

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SERVO DE PROTOCOLO 10/08/2017-11:50-00010851

Ao
Exmo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Ce
Dr. Domingo Gomes de Aguiar Filho
Fortaleza-Ce

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, c.c. a alínea "b", inciso II do art. 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, no Átrio da Câmara Municipal de Quiterianópolis, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2017.


Vereador Francisco Moura da Silva

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

Ofício nº 37 /2017 Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2017.

Município de Quiterianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 1º SEMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Francisco Moura da Silva, brasileira, casado, Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, portador de CPF nº 286.124.263-91, residente na Rua Alexandre Melo, S/N, Centro, Município de Quiterianópolis -Ce, CEP 63.650-000, Telefone: (88) 9 99612 9508, e-mail: franciscomsilva2017@gmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, da Câmara Municipal de Quiterianópolis, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 1º semestre/2017)

Atenciosamente,


Vereador Francisco Moura da Silva

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

Ao
Exmo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Ce
Dr. Domingo Gomes de Aguiar Filho
Fortaleza-Ce

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

Ofício nº 37 /2017 Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2017.

Município de Quiterianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 1º SEMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Francisco Moura da Silva, brasileira, casado, Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, portador de CPF nº 286.124.263-91, residente na Rua Alexandre Melo, S/N, Centro, Município de Quiterianópolis -Ce, CEP 63.650-000, Telefone: (88) 9 99612 9508, e-mail: franciscomsilva2017@gmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, da Câmara Municipal de Quiterianópolis, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 1º semestre/2017)

Atenciosamente,


Vereador Francisco Moura da Silva

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

Ao
Exmo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Ce
Dr. Domingo Gomes de Aguiar Filho
Fortaleza-Ce

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, c.c. a alínea "b", inciso II do art. 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2017, no Átrio da Câmara Municipal de Quiterianópolis, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2017.


Vereador Francisco Moura da Silva

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.217.178,09	0,00
Pessoal ativo	1.217.178,09	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (para o art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.217.178,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	41.304.106,69	0,00 %
(-) Transfêrencia obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	41.304.106,69	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIf)	1.217.178,09	2,95 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.478.246,40	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.354.334,08	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.230.421,76	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quiterianópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:59:49		

ASCONJ. Assessoria Contábil SS Eif.
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 6290-3
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 CPF: 802.516.333-49
 Contador CRC/CE 015522/O-6
 Advogado OAB/CE 34860


 Francisco Moura da Silva
 Presidente


 Andressa Moura OLIVEIRA
 TESOUREIRA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64



Francisco Moura da Silva
Presidente

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860



ANDRESSA MOURA OLIVEIRA
TESOUREIRA